

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 11 DE NOVEMBRO 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.043, DE 14 DE ABRIL DE 2023 (AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO

Paulo Cesar de Oliveira Silva  
Secretário

O Senhor **JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE**, Prefeito do município de São José da Coroa Grande – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**

O § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.043, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§ 3º Os bolsistas serão contratados pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo o contrato ser prorrogado sucessivamente enquanto perdurar o interesse e a necessidade da Administração Pública Municipal, percebendo, de forma mensal, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo nacional vigente, sendo a bolsa paga enquanto durar o contrato.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos não mencionados nesta Lei.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Coroa Grande – PE, em 18 de novembro de 2025.

JOSE BARBOSA DE ANDRADE:00549266453  
66453

Assinado de forma digital  
por JOSE BARBOSA DE  
ANDRADE:00549266453  
Dados: 2025.11.28 11:31:13  
-03'00'

**JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE**

Prefeito



**= JUSTIFICATIVA =**

Exmo. Sr. Ver.

Presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande-PE

Ref. Projeto de Lei que “altera o parágrafo 2º, art. 3º da Lei Municipal nº 1.043, de 14 de abril de 2023 (Autoriza a Contratação de Bolsistas para Atender Necessidades da Educação Infantil, Anos Iniciais, Educação Especial no Município), e dá outras providências”.

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei nº 020/2025 visa adequar a legislação municipal que autoriza a contratação de bolsistas para atender necessidades da educação infantil, anos iniciais, educação especial no Município e garantir maior segurança jurídica aos bolsistas.

A alteração do § 2º visa desvincular a prorrogação do prazo contratual a um limite fixo, permitindo que a contratação se estenda enquanto for comprovada a necessidade do serviço pela Administração, otimizando o aproveitamento dos recursos humanos qualificados.

Ainda, a alteração traz também clareza e a segurança no pagamento do valor da bolsa, fixando-o em 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo nacional e assegurando o recebimento de forma mensal, desde que o contrato esteja ativo.

Desta forma, propomos as presentes alterações em benefício da eficiência administrativa e dos participantes do programa, contando com o apoio dos nobres edis na apreciação e deliberação da presente matéria.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 020/2025, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do povo de São José da Coroa Grande - PE, com isto entendemos e justificamos a atualização da presente Lei, o qual rogo pela sua aprovação, solicitando que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sendo assim e, certo da aprovação do projeto em epígrafe, renovo-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BARBOSA DE  
ANDRADE:00549266453  
266453

Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE ANDRADE:00549266453  
Dados: 2025.11.28 11:31:52 -03'00'

**JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE.  
GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício n.º 153/2025/PMSJCG/GAB.**

São José da Coroa Grande – PE, 18 de novembro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Vereador,  
NABUCO LOPES  
Presidente da Câmara de Vereadores**

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n.º 020/2025.**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente, venho encaminhar o **Projeto de Lei n.º 020/2025**, o qual dispõe sobre **ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.043, DE 14 DE ABRIL DE 2023 (AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, conforme justificativa anexada no devido projeto.

Sem mais para o momento, à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSE BARBOSA DE ANDRADE:00549266453  
66453  
Assinado de forma digital por JOSE BARBOSA DE ANDRADE:00549266453  
Dados: 2025.11.28 11:39:28 -03'00'

**JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

*Paulo César de Oliveira Silva*  
Secretário

**RECEBIDO**  
28/11/2025  
19:13  
Câmara São José da Coroa Grande-PE.  
*Lidiane Petrolina de Lima Oliveira*  
Tessouraria

